



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇO
COMPRA DIRETA

(Lei 14.133/2021 e Decreto n. 243/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 433/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 063/2025

PROPONENTE: _____

CNPJ/CPF: _____ TEL: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

E-MAIL: _____

CARIMBO CNPJ

TORNA-SE PÚBLICO que a Prefeitura Municipal de Rondolândia, por meio do Departamento de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 243/GAB/PMR, de 03 de Janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.

1 - Das condições gerais da Dispensa de Licitação

1.1 - O prazo para apresentação da proposta é de 03 (três) dias úteis, contados da publicação.

1.2 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

1.3 – O critério de julgamento será o de menor preço por item.

1.4 – A apresentação de proposta não pressupõe que a licitação será adjudicada ao proponente e/ou objeto de contratação.

1.5 – **A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista, consistirá na apresentação dos seguintes documentos:** *Caso a empresa apresente proposta deverá encaminhar junto à esta copias: Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral “CNPJ”, certidões: Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Estadual, Certidão Municipal, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.*

1.5.1. A Documentação relativa à Qualificação Técnica, consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

1.5.2 - Licença Sanitária Municipal ou Estadual da Sede da Proponente, para exercer a atividade de comercialização e venda de medicamentos e/ou produtos para saúde, ou cópia da publicação no Diário Oficial da União com prazo para comercialização – legível.

1.5.3 - Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da Licitação, junto ao Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

1.5.4 - Certificado de regularidade da empresa licitante indicando o responsável técnico (CRT).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



1.6 – As microempresas ou empresas de pequeno porte para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar de nº 09/2010 (Lei Geral Municipal), deverão apresentar Documentação comprovando sua condição de ME e/ou EPP, juntamente com os documentos relacionados no Item 1.5.

1.7 O objeto não será adjudicado ao proponente, se verificado o descumprimento das condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame e/ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros que trata o item 8.2 do Termo de Referência.

1.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

1.9 - A Proposta de Preço poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação do Aviso no site eletrônico do Município no endereço www.rondolandia.mt.gov.br.

1.10 A apresentação da proposta implica, obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, integrante deste Aviso/Edital, assumindo o proponente o compromisso com os termos da contratação adequadas à perfeita execução contratual.

1.11 O proponente declarará, na presente proposta: a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; b) que está ciente e concorda com as condições contidas neste Aviso/Edital de Contratação Direta e seus anexos; c) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

1.12 A prestação de declaração falsa em relação aos condicionantes que trata o item 1.11 sujeitará a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

1.13. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições deste Edital/Aviso de Contratação Direta, exceto: **a)** pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; **b)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; **c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta ou com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas; **d)** pessoa jurídica concordatárias, que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; **e)** Empresas que estejam reunidas em consórcio e seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição e Estrangeiras que não tenham representação ou filial no País; **f)** organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; c) sociedades cooperativas.

1.14. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação.

1.15. A proposta de preços deverá conter: a) o preço unitário e total por item; b) o valor global da proposta deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega e

*Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177*



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



quaisquer outras que forem devidas relativas aos serviços contratados; c) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

1.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os fornecimentos prestados ao Município sem ônus adicional.

1.17. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

1.18 Da aquisição

1.19 A **aquisição** ocorrerá após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela sua realização, e será firmado por Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

1.20 O adjudicatário terá o prazo de (02) (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.21 O prazo de vigência da aquisição é de 12 (doze) meses, conforme consta no Termo de Referência.

1.22 O prazo é prorrogável, atendidas as circunstâncias e condições, igualmente, estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.23 – Da Aquisição e Pagamento

1.24 A forma de aquisição do bem será de forma fracionada, após a contratação e conforme previsto nos Termos de Referência.

1.25 O pagamento do valor devido pela aquisição do produto objeto da licitação será efetuado em até 20 (vinte) dias posteriores a data de entrega do mesmo e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal e ou Recibo de fornecimento que deverá ser certificada pela Secretaria requisitante e encaminhada para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

1.26 Disposições gerais

1.27 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.28 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.29 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.29.1 ANEXO I – Termo de Referência;

1.30 DESCRIÇÃO DOS OBJETOS: Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas atividades e procedimentos no Centro Odontológico em atendimento aos Usuarios do SUS.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



Item	Und	Quant	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	UND	30	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 6,5, MATERIAL SINTETICO NEOPRENE, LIVRE DE LATEX E PO, ANTIALERGICA, FORMATO ANATOMICO, PUNHO COM BAINHA REFORCADA, APRESENTACAO EM PAR, EMBALAGEM COM N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA			
02	UND	05	PONTA PARA SUGADOR - DE PLASTICO ATOXICO DESCARTAVEL, CIRURGICO, EMBALADA EM PACOTE COM 40 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDEN CIA DE FABRICACAO			
03	CX	03	LÂMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 15, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE			
04	UND	10	CABO DE BISTURI - Nº 3, 14 CM PARA LÂMINA Nº 10, 11, 12, 15 CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL			
05	UND	03	SOLUCAO IRRIGADORA - PARA TRATAMENTO INTRACANAL (SOLUCAO OTOLOGICA), COMPOSTA BASICAMENTE POR SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + HIDROCORTISONA, FRASCO COM 10 ML – OTOSPORIN (cód.: 1)			
06	UND	03	TRICRESOL FORMALINA - COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL, COMPOSTOS FENOLICOS			
07	LITRO	02	CLOREXIDINA, CLORIDRATO - CLOREXIDINA, CLORIDRATO - A 2%, SOLUCAO AQUOSA, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO100 ML, ASSEPSIA DE PREPARO CAVITARIOS			
08	UND	05	ANESTESICO TOPICO - SPRAY 10%, COM SABORES DIVERSOS, TUBO C/25G, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



			COMERCIAL, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA			
09	CX	02	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE ARTICAINA 4% COM VASO-CONSTRITOR, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES, PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO			
10	CX	02	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - SOLUCAO A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2%, COM VASO CONSTRITOR, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA			
11	CX	02	ANESTESICO - LOCAL SEM VASOCONSTRICTOR, XYLOCAINA, COM SOL. 2% DE LIDOCAINA			
12	CX	04	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO - EM SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTO P/PLASTICANUMERO 5.0 C/CIRCULO 3/8 C/AGULHA 1,9 CM, INABSORVIVEL, COM FIO DE 70CM DE COMPRIMENTO, INCOLOR, EM INTERNO, EM MATERIAL QUE GARANTA BARREIRA MICROBIANA E EM PAPEL GRAU CIRURGICO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078 / 90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/01/96 - MINISTERIO DA SAUDE			
13	UND	50	ESCOVA DE ROBSON - EM FORMA DE TACA, HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR, PARA CONTRA-ANGULO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO			
14	UND	04	CURETA - TIPO GRACEY NUMERO 5/ 6, EM ACO INOX,			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



			ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO NO CABO NUMERO E FABRICANTE			
15	UND	04	CURETA - TIPO GRACEY NUMERO 7 - 8, EM ACO INOX, ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO NO CABO NUMERO E FABRICANTE			
16	UND	04	CURETA - TIPO GRACEY NUMERO 11 - 12, EM ACO INOX, ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO NO CABO NUMERO E FABRICANTE			
17	UND	04	CURETA - TIPO GRACEY NUMERO 13 - 14, EM ACO INOX, ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO NO CABO NUMERO E FABRICANTE			
18	UND	04	ESPATULA - PARA RESINA MODELO THOMPSON N° 2 TITANIO - PRISMA			
19	UND	50	KIT CIRURGICO DESCARTAVEL - 01 AVENTAL CIRURGICO MANGA LONGA E PUNHOS. TAMANHO UNICO DE APROXIMADAMENTE 1,20M. 01 CAMPO FENESTRADO MEDINDO 1,00X1,40 M. 01 CAMPO DE MESA MEDINDO 0,70X0,90M. 01 CAMPO DE MESA MEDINDO 0,40X0,40M E 01 PROTETOR PARA REFLETOR, EM TNT BRANCO COM GRAMATURA NAO INFERIOR A 30 G/M2, ATOXICO, KIT ESTERIL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME DEC.LEI 79094/77 INDIVIDUAL.			
20	UND	02	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - CIMENTO RESTAURADOR PROVISORIO PO, FRASCO COM 50G OXIDO DE ZINCO 80,81 G% SULFATO DE BARIO. 16,16 G% (MARCA IRM)			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



21	UND	2	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - CIMENTO RESTAURADOR PROVISORIO, LIQUIDO COMPOSTO POR ESSENCIA DE CRAVO DA INDIA (EUGENOL) 95,00 G% TIMOL, 5,00 G % FRASCO COM 20 ML (MARCA IRM)			
22	UND	10	DESCOLADOR - DE PERIOSTEO DE MOLT NUMERO 09			
23	UND	02	APARELHO EXTRA BUCAL - DO TIPO CAVITADOR SONICO, CONECTADO A ALTA ROTACAO DA CADEIRA ODONTOLOGICA; ENCAIXE FLEX E BORDEM; MOVIMENTO ELIPTICO DA PONTA, ACOMPANHA 1 PONTA UNIVERSAL; 1 PONTA PERIO; 1 PONTA SICKLE; 1 CHAVE EXTRATORA			
24	UND	04	ANTISSEPTICO BUCAL - COMPOSTO POR PEROXIDO DE HIDROGENIO SOLUCAO AQUOSA 1% DE 1000 ML PARA BOCHECHO.			
25	BISNAGA	03	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, COR. A1 MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA E CANFOROQUINONA. A CARGA INORGANICA 100% ZIRCONIA/SILICA PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 82% EM PESO (60% EM VOLUME). O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS E DE 0,6 ¼M - MARCA FORMA			
26	BISNAGA	03	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL A2, EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, VALIDADE MINIMA DE VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE ENTREGA - MARCA FORMA			
27	BISNAGA	03	RESINAS COMPOSTAS - OPACIFICADOR FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A3, ALTA OPACIDADE; FOTOPOLIMERIZÁVEL; EXCELENTE VISCOSIDADE; SERINGA COM 1,5GR - MARCA FORMA			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



28	BISNAGA	03	RESINA COMPOSTA – FOTOPOLIMERIZAVEL, HIBRIDA, ASPECTO PASTOSO, COR A3,5, EMBALADA EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCED.DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA - MARCA FORMA			
29	LITRO	02	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS -REVELADOR RAO X ODONTOLOGICO, INDICADO PARA REVELACAO DA IMAGEM DO EXAME NA PELICULA DE FILME. COMPOSICAO: ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTASSIO.			
30	LITRO	02	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - FIXADOR ODONTOLOGICO, COMPOSICAO: BISSULFITO DE SODIO, SULFATO DE ALUMINIO E AMONIA. VALIDADE: 1 ANO.			
31	UND	01	KIT DE PECAS ODONTOLOGICO DE MAO - KIT ACADEMICO DE PONTAS, COM ACOPLAMENTO BORDEN, COMPOSTO POR 1 TURBINA 505C - SPRAY TRIPLO, ROLAMENTO DE CERAMICA, ACOPLAMENTO BORDEN, SISTEMA DE TROCA BROCA: PRESS-BUTTON (PB), BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRACAO, ROTACAO MAXIMA: 380.000 RPM, TORQUE 0,13 NCM + 1 CONTRA-ANGULO 500 - O CONTRA-ANGULO 500 POSSUI GIRO LIVRE DE 360°, ACOPLAMENTO INTRAMATIC, SPRAY EXTERNO, ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL, MINIMO DE 5.000 RPM E MAXIMO DE 20.000 RPM + 1 MICROMOTOR 500 - ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMATIC, SPRAY INTERNO, ROTACAO DE 5.000 A 20.000 RPM, ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL: FACIL MANUSEIO: PERMITE GIRO LIVRE DE 360°, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE ATE 135°C+ 1 PECA RETA 500,			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



			MODELO 3NS - MICRO MOTOR ENCAIXE BORDEN 2 FUROS, SPRAY PARA REFRIGERACAO POR CONDUCAO INTERNA, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL INTRA, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE ATE 135°C, ACOPLAMENTO BORDEN, MINIMO DE 5.000 RPM - MAXIMO DE 20.000 RPM, + 1 BOLSA PARA TRANSPORTE			
Valor Total						

1.31 Valor total da proposta: R\$ _____ (_____)

Keila Taiani Nascimento Freire
Agente de Contratação

Rondolândia – MT, 29 de outubro de 2025.
Local e Data